



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 053/2019**

De 06 de fevereiro de 2019

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO(A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

JOSÉ GERALDO D. DIAS, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a (ao) servidor (a) TEREZINHA FALEIRO DE AZEVEDO, lotada na Secretaria de Educação, a contar do dia 02 de janeiro de 2019.

A (O) servidor (a) deverá retornar no dia 01/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

  
JOSE GERALDO D. DIAS  
Prefeito Municipal em exercício

Registra-se e Publique-se

  
NATALIA DA SILVA MENTZ  
Diretora do Dep. de Administração Geral